



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 050/2019 ANO X

Divulgação: quarta-feira, 20 de março de 2019

Publicação: quinta-feira, 21 de março de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar da solenidade do 211º Aniversário da Justiça Militar da União e Imposição de Condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar

Período de afastamento: 27/03/19 a 29/03/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar da solenidade do 211º Aniversário da Justiça Militar da União e Imposição de Condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar e do 1º Seminário Nacional sobre Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Período de afastamento: 27/03/19 a 29/03/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Major PM Wanderson de Araújo Júnior

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0688-6

Destino: Brasília/DF

Atividade: Acompanhar o Presidente e o Vice-Presidente do TJMMG em dois eventos do Poder Judiciário que acontecerão no dia 28 de março de 2019 em Brasília/DF, a fim de desempenhar as atividades de Ajudância de Ordens, Cerimonial e Segurança.

Período de afastamento: 27/03/19 a 29/03/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Rosângela Chaves Molina

Cargo: Técnico Judiciário

Matrícula: JME-0205-4

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar do 1º Seminário Nacional sobre Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, no dia 28 de março de 2019 em Brasília/DF.

Período de afastamento: 27/03/19 a 29/03/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Helenice Gomes Ladeira, JME- 0149-0, 30 (trinta) dias, a partir de 12/03/2019, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000576-39.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Rogério Henrique da Silva

Advogado(a/s): Thiago Francisco Lima (OAB/MG 157818) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSTIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50658MG => 6; 57688MG => 5; 65420MG => 1, 3, 4; 82346MG => 6; 90720MG => 5; 91153MG => 5; 100112MG => 9; 103540MG => 7; 106073MG => 6, 7; 106114MG => 6; 111515MG => 2; 112330MG => 1; 118966MG => 3; 124631MG => 8; 133563MG => 1; 138928MG => 9; 146362MG => 9; 150481MG => 9; 155125MG => 9; 156085MG => 6; 157818MG => 5; 158292MG => 9; 158762MG => 9; 159074MG => 4; 165900MG => 9; 172793MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000717-95.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Luciano Freire Fonseca => Declarada extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c o art. 123, inciso IV, todos do CPM e determinado o arquivamento dos autos. Determinado o cancelamento da audiência do dia 29/03/2019, às 14:00 hs, designada às fls. 538. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0001007-13.2017.9.13.0001

Réu: Eric Bernardo Pinto Purificacao => Vista à defesa da juntada dos documentos de fls. 149 e seguintes dos autos. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

3 - 0001828-17.2017.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Joao Carlos Junior => Audiência de Transação Penal, anteriormente, marcada para 26/03/2019 foi REDESIGNADA para o dia 05/04/2019, às 13:30 horas. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

4 - 0002895-80.2018.9.13.0001

Réu: Tomas Renner Batista de Alkmim => Designada a data de 03/04/2019, às 14:00 horas para audiência de inquirição da testemunha civil arrolada na denúncia Guilherme Leite Rodrigues Santana. Adv.: Norberto Romulo Russo.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0002484-34.2018.9.13.0002

Réu: Ramon de Carvalho Batista => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.:

Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000575-51.2018.9.13.0003

Réu: Jaimerson Bergamin => Vista à Defesa acerca da juntada de Carta Precatória da Comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Enes Pereira de Souza, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001442-49.2015.9.13.0003

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Vista à Defesa de fls. 600 e s.s. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Thiago Arantes Cunha.

8 - 0001497-92.2018.9.13.0003

Réu: Paulo Jose Moreira de Miranda => Vista à Defesa de fls. 88 e seguintes. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

9 - 0002037-77.2017.9.13.0003

Réu: Dikson Lopes Pereira => Intimada a defesa do Cb PM Dikson Lopes Pereira da decisão de fls.303. Adv.: Ailde Gomes Saldanha, Gilberto Tiago de Oliveira, Gylliard Matos Fantecelle, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Keila Pereira dos Santos, Renata Fernandes Santos, Rodolfo Marx.

Réu: Luiz Alves de Araujo Rodrigues => Intimada a defesa do Cb PM Dikson Lopes Pereira da decisão de fls.303. Adv.: Anderson da Silva Barreiros.